

Assembleia Geral Ordinária - Eleição Anual de um terço do Conselho Deliberativo - 27/11/2025.

Modalidade de votação.

De acordo com o Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária - Eleição Anual 2024, distribuído em 26 de setembro de 2025, quarta-feira, o Presidente da Diretoria Executiva, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38º e atendendo aos artigos 14º e seguintes do Estatuto Social Consolidado da ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software, vem informar os srs. Associados sobre a **modalidade de votação** a ser adotada para o pleito do dia 27 de novembro de 2025, quinta-feira.

Votação Remota por Internet

No dia 27 de novembro de 2025, quinta-feira, a partir das 9:00 horas, será enviado através de e-mail pela empresa “**Tafner**” os dados de acesso e link do portal de votação.

A cédula de votação só poderá ser acessada por representante titular ou suplente e mediante a digitação do “login” e “senha”, que serão enviados por email pela “**Tafner**”, para o endereço cadastrado junto a ABES.

Uma vez acessada a cédula, o representante titular da empresa associada (ou seu suplente) indicará seu voto, seguindo as demais informações solicitadas nos campos apropriados, apontando **no máximo 10** nomes para membros do Conselho Deliberativo, dentre os candidatos inscritos constantes da cédula.

A cédula de votação estará disponível para preenchimento a partir das 9:00 horas do dia 27 de novembro de 2025, quinta-feira, e deixará de receber informações às 17:00 horas do mesmo dia.

Os votos são secretos e as cédulas preenchidas e enviadas pela internet serão arquivadas em diretório seguro, especialmente desenhado para este fim e serão acessadas para apuração pela comissão escolhida, procedimento que ocorrerá tão logo seja encerrada a apuração da votação na modalidade remota por internet.

Terminada a apuração será divulgado o resultado daquela parcela de votos.

Apenas o representante titular ou o suplente na associação poderão exercer o voto.

O controle do exercício do voto será feito através das informações indicadas no formulário de votação, enviadas pela internet e recebidas até as 17:00 horas do dia 27 de novembro de 2025, quinta-feira.

Atenciosamente,

Andriei Gutierrez

Presidente
ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833